

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 17:30h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, também, na condição de substituto do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, tendo em vista a ausência, por motivo de férias, realizou-se a **milésima ducentésima octagésima quarta (1.284ª)** reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida passou à leitura dos votos: **1) Voto Presi nº 02/2017. Processo nº 2129/2015-61.** Retomada Coordenada da Gestão Integrada da Estratégia, Programas, Projetos e Operações da Conab – Produtos resultantes da finalização da segunda etapa do Planejamento Estratégico 2017-2021, Missão, Visão, Valores, Mapa Estratégico (Objetivos, Indicadores e Metas). Aprovado pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, em dezembro de 2015, o plano de trabalho para a retomada coordenada da gestão integrada da estratégia prevê o desenvolvimento do planejamento estratégico em 3 etapas, por meio da metodologia BSC (Balanced Scorecard). Essas etapas consistem na análise dos Ambientes, por meio da análise de tendências nos cenários político, econômico, social e tecnológico, além da análise das forças e fraquezas e a construção da cadeia de valor da Companhia. Envolve também a formulação da Estratégia, consistindo na revisão da Missão, Visão e proposição de valores da Companhia e na construção do Mapa Estratégico, seus indicadores e metas, assim como no desdobramento da estratégia por meio do acompanhamento e monitoramento de sua carteira de projetos estratégicos. A primeira etapa, que contou com a análise da matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas aos ambientes interno e externo) e a construção da cadeia de valor da Companhia (como ela cumpre sua missão e gera valor para seus clientes), foi concluída e teve seus produtos aprovados na Redir de 19/10/16 e pelo Conad em 30/11/16. A segunda etapa, ora finalizada, consistiu na formulação da estratégia, com a revisão da missão, visão e valores da Companhia, e a consequente validação do Mapa Estratégico, alicerçado por objetivos, indicadores e metas estratégicas. Ressalta-se que em decorrência da Lei nº 13.303, de 30/06/16, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, estabelecendo uma série de diretrizes para o funcionamento das estatais, o planejamento estratégico da Conab necessitou ser revisto quanto ao seu universo temporal a fim de se adequar aos ditames da citada lei. Desse modo, seu período passa a ser 2017-2021. Nessa segunda etapa, utilizando metodologia semelhante à da primeira, foram realizadas oficinas com os Superintendentes de área, na matriz, e com os Superintendentes Regionais, por meio de videoconferências, para a discussão de diretrizes e coleta de propostas sobre missão, visão e valores, que serviram de subsídios para o levantamento e validação dos objetivos estratégicos, assim como para os respectivos indicadores e metas para o período 2017-2021. Como resultado



dessa segunda etapa, portanto, a Suorg apresenta o novo Mapa Estratégico da Conab, com a redefinição da Missão e Visão, a proposição de Valores e a definição dos Objetivos estratégicos, Indicadores e Metas da Companhia para o período 2017-2021. Fundamentação Legal: Alerta feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) à Conab quanto à necessidade de retomada do Planejamento Estratégico, em virtude dos riscos à boa gestão advindos da falta de utilização deste instrumento (Acórdão TCU Nº 835/2011-2ª Câmara) e conforme prevê o próprio Regimento Interno da Conab, art. 20, inc. II; art. 25, inc. IV; art. 84, inc. II; art. 133, inc. III e art. 134, inc. V. Resolução CGPAR nº 17, de 10 de maio de 2016, que trata das metas de desempenho empresarial vinculadas a planejamento estratégico. Lei nº 13.303, de 30/06/16, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma do inciso I do art. 19 do Estatuto Social, aprovar os produtos resultantes da segunda etapa do Planejamento Estratégico 2017 – 2021, quais sejam: Missão, que fica assim definida: **“Promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas.”** Visão, assim definida: **“Ser referência como empresa de inteligência e na formulação e execução de políticas públicas voltadas à agropecuária e ao abastecimento.”** Valores, assim definidos: **“Qualidade e regularidade na prestação de serviços públicos; Ética e transparência em suas ações; Confiabilidade das informações; Responsabilidade social e ambiental; Comprometimento e valorização do corpo funcional; Valorização do produtor rural; Compromisso com a sociedade.”** Mapa Estratégico (Objetivos, Indicadores e Metas), conforme anexo 1, com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação, na forma do inciso IX do art. 16 do mesmo Estatuto. O voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário